



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO
DE 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS,
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

16

17 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às quinze
18 horas e treze minutos, realizou-se a 1ª (primeira) reunião ordinária do ano do Programa de Pós-
19 Graduação em Biosistemas. Devido à pandemia de COVID-19, acatando as recomendações da
20 Organização Mundial de Saúde e a Portaria Nº 163/2020 da Universidade Federal do Sul da Bahia,
21 a reunião foi realizada de forma remota, sendo o *link* para acesso à mesma encaminhado
22 antecipadamente aos docentes do programa, juntamente com os documentos a serem analisados na
23 reunião. A reunião foi presidida pelo coordenador do PPG Biosistemas prof. Jomar Gomes Jardim.
24 Fizeram-se presentes os/as docentes, Alex Mota dos Santos, Andrei Caíque Pires Nunes, Ândrea
25 Carla Dalmolin, Emerson Machado Carvalho, Gerson dos Santos Lisboa, Luiz Fernando Silva
26 Magnago, Khétrin Silva Maciel, Mara Lucia Agostini Valle, Matheus Ramalho de Lima, Milton
27 Ferreira da Silva Junior, Nadson Ressayé Simões, Narcísio Cabral de Araújo, Ricardo Gabriel de
28 Almeida Mesquita, Robson da Silva Magalhães, Silvia Kimo Costa e Vinicius de Amorim Silva.
29 Justificaram ausência os docentes Fabiana César Félix Hackradt (em licença maternidade), Fabrício
30 Lopes de Carvalho, Jaqueline Dalla Rosa e João Carlos Medeiros, os três últimos em férias.
31 Estiveram ausentes, sem justificativa, os docentes: Daniel Piotto, Jannaina Velasques da Costa Pinto,
32 Marcelo Soares Teles Santos, assim como a representação discente. A pauta foi compartilhada
33 previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída pelos seguintes pontos: **Informes; 1.**
34 **Aprovação de atas (*ad referendum*); 2. Prorrogação de prazo de qualificação mestrado turma**
35 **2020; 3. Definição de trâmites para marcação de qualificações de mestrado; 4. Definição de**

36 **calendário de reuniões; 5. Solicitações de discentes: aproveitamento de exame de proficiência;**
37 **6. Solicitação de trancamento de Felipe Humberto; 7. Situação da estudante de mestrado**
38 **Mariana Fukuda; e 8. O que ocorrer. Informes:** O coordenador do PPG informou que
39 encaminhou por e-mail aos docentes o Edital N° 10/2022 Programa Institucional de Doutorado
40 Sanduiche no Exterior (PDSE), solicitou que os docentes juntamente com os estudantes interessados
41 leiam as normas do edital, do regimento interno do PPG e do Regimento Geral de Pesquisa e Pós-
42 Graduação da UFSB, para que, tão logo a PROPPG elabore o edital Institucional de seleção os
43 interessados possam apresentar a documentação, lembrou ainda que será necessário a contribuição
44 da Comissão de Bolsas do PPG para julgamento das propostas internas do PPG. **1. Aprovação de**
45 **atas (*ad referendum*):** as atas da 10ª Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada em dezesseis de
46 dezembro de 2021, e da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, realizada em dez de fevereiro de
47 2022, foram encaminhada aos membros do Colegiado para aprovação do *ad referendum* dado pela
48 Coordenação em função do encaminhamento de documentos à PROPPG, não havendo nada em
49 contrário, as atas foram aprovadas por unanimidade. **2. Prorrogação de prazo de qualificação**
50 **mestrado turma 2020:** Considerando o atual estado de pandemia que comprometeu o início da
51 coleta de dados de vários estudantes de mestrado ingressantes no ano de 2020, a coordenação do
52 curso apresentou ao Colegiado a proposta de prorrogar por dois meses o prazo para qualificação dos
53 mesmos. Segundo regimento interno do PPG, “Art. 52. Os/As estudantes de Mestrado deverão ser
54 aprovados/as no exame de qualificação em até 19 (dezenove) meses”, prazo que findaria em março
55 de 2022. Após discussão o prof. Milton Ferreira apresentou a proposição de que o prazo fosse
56 estendido por três meses, garantido assim maior qualidade do produto/dissertação a ser apresentado
57 para a banca. Após ampla discussão, foi colocado em votação duas propostas: Proposta 1:
58 prorrogação do prazo por dois meses, encerrando em maio/2022; Proposta 2: prorrogação do prazo
59 por três meses, encerrando em junho/2022. As propostas foram colocadas em votação, com 5 (cinco)
60 abstenções, por 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) contrário, a proposta 2 foi escolhida. Ficou decidido
61 então, que os estudantes de mestrado da turma de 2020, poderão realizar suas qualificações no
62 período de março a junho de 2022. Salienta-se que a prorrogação do prazo de qualificação não terá
63 qualquer implicação sobre o prazo de defesa, que deverá ocorrer até setembro de 2022. **3. Definição**
64 **de trâmites para marcação de qualificações de mestrado:** As bancas de qualificação deverão ser
65 marcadas via SIGAA pelo(a) orientador(a) do(a) estudante com antecedência mínima de 30 dias, a
66 tempo de ser homologada em reunião do Colegiado. Os(As) orientadores(as) juntamente com os(as)
67 estudantes definirão quem serão os membros da banca, ficando a encargo do(a) orientador(a) o
68 convite aos membros, com informações da data e horário do exame de qualificação. Os(As)
69 estudantes deverão seguir as normas regimentais para a apresentação de qualificação. O número de
70 membros da banca deverá seguir o disposto no Art. 123 do Regimento Geral de Pesquisa e Pós

71 Graduação da UFSB. A coordenação lembrou que entre um dos critérios para agendamento do exame
72 de qualificação está a apresentação do exame proficiência em língua estrangeira. **4. Definição de**
73 **calendário de reuniões:** as próximas reuniões do PPG deverão ocorrer sempre na segunda semana
74 do mês, em dias alternados entre segundas, quartas e sextas feiras, no período da tarde. A
75 coordenação encaminhará aos docentes as datas das reuniões que ocorrerão no quadrimestre 2022.

76 **5. Solicitações de discentes: aproveitamento de exame de proficiência:** Foram analisadas as
77 solicitações de aproveitamento de proficiência em língua estrangeira dos(das) estudantes Bianca
78 Cristina de Lima Conceição Purcino (proficiência em Inglês), Erica de Jesus Portugal (proficiência
79 em Inglês), Marlinda Rufina Jolomba Silva (proficiência em Inglês e Espanhol), Wagner Gonçalves
80 Macena (proficiência em Inglês), após análise documental, as solicitações foram aprovadas, o
81 coordenador do PPG, ressaltou que o estudante Wagner Gonçalves Macena, por ser estudante de
82 doutorado, deverá apresentar ainda um segundo certificado de proficiência, atendendo as normas do
83 regimento do PPG. **6. Solicitação de trancamento de Felipe Humberto:** O estudante apresentou
84 requerimento de trancamento do curso em janeiro de 2022, após ampla discussão do Colegiado o
85 mesmo julgou não ser cabível essa solicitação, uma vez que o estudante não realizou a matrícula no
86 quadrimestre 2021.2, bem como não entregou o projeto de pesquisa no prazo regimental. Além disso,
87 em sua solicitação ele não explicitou os motivos, o que tornou a avaliação inviável por parte do
88 colegiado. O estudante em questão havia encaminhado e-mail à coordenação anteriormente
89 solicitando informações sobre os trâmites para trancamento e desligamento, o que foi prontamente
90 respondido. O orientador do estudante, prof. Luiz Magnago informou que o estudante chegou a
91 consultá-lo sobre as possibilidades, alegando problemas pessoais, mas depois disso não deu mais
92 retorno ao orientador ou a coordenação de curso, sendo que mais recentemente ele retornou e-mail
93 cobrando uma solução quanto a sua solicitação e possível retorno ao PPG Biossistema no próximo
94 quadrimestre (2022.1). A coordenação informou que sua solicitação não fora avaliada em janeiro,
95 pois foi período de recesso, não havendo reunião do colegiado. Prof, Alex pontuou que seria
96 importante ouvir o estudante para posteriormente tomar as medidas cabíveis. O colegiado deliberou
97 que a coordenação do curso, juntamente com o orientador realizem uma reunião com o estudante e,
98 após ouvi-lo e orientá-lo quanto aos trâmites corretos junto ao PPG, retornar ao Colegiado para análise
99 da questão. **7. Situação da estudante de mestrado Mariana Fukuda:** Em 30/06/2021 a estudante
100 apresentou requerimento para trancamento do curso de mestrado. Segundo o Art. 3º do regimento
101 do PPG, trancamento da matrícula poderá ocorrer por no máximo um quadrimestre, portanto, a
102 estudante deveria ter retornado ao curso no quadrimestre 2022.1, em agosto de 2021, o que não
103 ocorreu. Posteriormente, a estudante manifestou interesse em se desligar do Programa alegando
104 problemas pessoais, ao qual foi prontamente orientada a enviar sua solicitação para a secretaria
105 acadêmica. Entretanto, seu pedido jamais chegou na secretaria mesmo após cobrança da

106 coordenação e pedidos de checagem na caixa de e-mail da referida secretaria. Diante dos fatos, o
107 colegiado deliberou pelo desligamento da estudante perante abandono do curso. **8. O que ocorrer:**
108 prof. Andrei Nunes pontuou que seria interessante que os estudantes montassem um grupo de estudos
109 em Biosistemas, buscando divulgar os trabalhos realizados no PPG, considerando que na reunião a
110 representação discente não se fez presente, a sugestão é que o assunto fosse encaminhado para uma
111 próxima reunião. Sem mais nenhum assunto a ser tratado, as dezessete horas e dez minutos a reunião
112 foi encerrada e, eu, Ândrea Carla Damolin, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será
113 assinada por mim e por todos os presentes na sessão.

114

Itabuna, 25/02/2022

115

116



Emitido em 04/04/2022

ATA Nº 301/2022 - PPBIO (11.01.05.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 10:58)
MILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
31330

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 15:00)
ROBSON DA SILVA MAGALHAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1861478

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 18:31)
MARCELO SOARES TELES SANTOS
DIRETOR
1721006

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 18:40)
JOMAR GOMES JARDIM
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
1678398

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 19:46)
SILVIA KIMO COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1968210

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 18:23)
ANDREI CAIQUE PIRES NUNES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3028410

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 17:15)
JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3027379

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 18:41)
KHETRIN SILVA MACIEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3025873

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 21:15)
NARCISIO CABRAL DE ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3027166

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 18:22)
ANDREA CARLA DALMOLIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3037232

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 18:26)
ALEX MOTA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1562546